



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

C.M.D.C.
S. 180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05160001/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.421.178/0001-95, com endereço a Trav. Luiz Carlos Cavalcante, nº 04, centro, na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, representada neste ato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Marcos Antônio Silva, portador do RG nº 1067998 SSP/AL e CPF Nº 716.045.534-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 04 de outubro de 2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão e licenciamento de software para Portal Eletrônico de Documentos, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BRUNO AUGUSTO SANTOS EIRELI (SANTA CLARA SERVIÇOS) inscrita no CNPJ nº 20.393.114/0001-56 sediada na Rua Dr. José de Albuquerque Porciúncula, nº 101, Farol, Maceió – AL, representada neste ato pelo Senhor Bruno Augusto Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 088.692.824-90.

ITEM	SOFTWARE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Implementação de software portal eletrônicos de documentos, objetivando a digitalização de todo acervo documental da câmara Municipal de Janeiro/2021 em diante.	Ilimitado	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).	R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

3. ÓRGÃO PARTICIPANTE

BRUNO AUGUSTO SANTOS:08869282490
2490
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO SANTOS:08869282490
Data: 2022.10.13 13:24:42 -03'00'



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.7.1. Será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla

BRUNO AUGUSTO
SANTOS:08869282490

Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO
SANTOS:08869282490
Dados: 2022.10.13 13:25:04 -03'00'



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL



defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

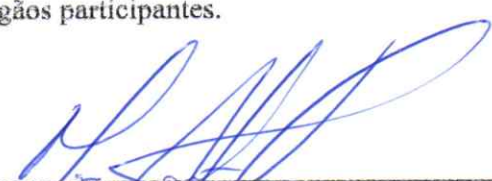
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Delmiro Gouveia (AL), 13 de outubro de 2022.

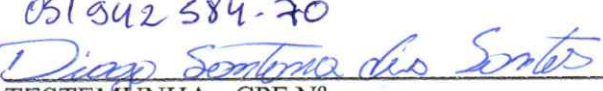

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ÓRGÃO GERENCIADOR

BRUNO AUGUSTO
SANTOS:08869282490

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO
SANTOS:08869282490
Dados: 2022.10.13 13:25:19 -03'00'

BRUNO AUGUSTO SANTOS EIRELI (SANTA CLARA SERVIÇOS)
CNPJ nº 20.393.114/0001-56
FORNECEDOR REGISTRADO


TESTEMUNHA - CPF Nº
051342584-70


TESTEMUNHA - CPF Nº
04449180437

no CNPJ/MF sob nº 33.204.941/0001-04 com valor global de R\$ 284.403,06 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e três reais e seis centavos); BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.986.881/0001-00 com valor global de R\$ 266.001,40 (Duzentos e sessenta e seis mil um real e quarenta centavos) e ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.390.230/0001-60 com valor global de R\$ 35.904,00 (Trinta e cinco mil novecentos e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Coqueiro Seco/AL, 30 de setembro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202206280004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrição no CNPJ/MF sob nº 23.223.561/0001-55.**
Valor Global da ARP R\$ **238.635,60 (Duzentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 30 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:7E3E32B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05160001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa de prestação dos serviços de cessão e licenciamento de software para o Portal Eletrônico de documentos.

Com base nas informações, constante no Processo Licitatório HOMOLOGA o presente, em favor da empresa: **BRUNO AUGUSTO SANTOS EIRELI (SANTA CLARA SERVIÇOS) CNPJ Nº 20.393.114/0001-56,** foi vencedora com valor global de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 13 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F385A7CA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05160001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa de prestação dos serviços de cessão e licenciamento de software para o Portal Eletrônico de documentos.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário: BRUNO AUGUSTO SANTOS EIRELI (SANTA CLARA SERVIÇOS) CNPJ Nº 20.393.114/0001-56, foi vencedora com valor global de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:914523AD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 100, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova a Instrução Normativa nº 005/2022, que trata do Manual de Auditoria Interna.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal do Brasil e pela Constituição Estadual de Alagoas, com base ainda no Decreto Estadual N.º 75.696, de 01 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art 1º Fica aprovado a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2022 da Controladoria Geral do Município de Delmiro Gouveia/AL, na forma de seus anexos, que integra e incorpora este Decreto.

Art 2º A referida Instrução Normativa será disponibilizada no portal do Município através do endereço <https://transparencia.delmirogouveia.al.gov.br>.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delmiro Gouveia/AL, em 20 de Outubro de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:1735E6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05130027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de sacolas/sacos plásticos e embalagem.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor da empresa:

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP CNPJ Nº 12.183.082/0001-36, valor global de R\$ 118.598,70 (Cento e dezoito mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 21 de outubro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021